

PORTARIA Nº 57/2015

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH,
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no
uso das atribuições que lhe confere a legislação
vigente,

RESOLVE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e atendimento aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes do Item A.2 (Do Controle Interno), do Relatório de Inspeção as Contas Anuais de 2012, TC-2556/026/12 e Item A.2 (Do Controle Interno), do Relatório de Inspeção as Contas Anuais de 2013, TC- 000453/026/13, da Câmara Municipal de Jaboticabal, **NOMEAR** os funcionários pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do legislativo, Solange Mary Fernandes, Odair Casari e Silvia Cristina Mazaro Fermino, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 31 de 05 de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se

Jaboticabal, 31 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal